



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | N° 1372 | Macau, 20 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018, CUJO OBJETO TRATA DA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI INTEGRADA PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, MENOR VALOR POR LOTE. A DATA DE ABERTURA SERÁ: 02/10/2018, ÀS 10H00MIN, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 17, CENTRO.

MACAU/RN, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

PREGOEIRO

---



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | Nº 1372 | Macau, 20 de Setembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

AUTORIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2018

CONTRATO Nº 003/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E/OU ADITIVADA, ETANOL E ADITIVO ARLA32), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E AUTOMOTIVOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU.

AUTORIZAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EM SEU ARTIGO 37 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, EM SEU ARTIGO 65, II, D, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO A REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NAS REFINARIAS, REFERENTE AOS COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM -S500 E ÓLEO DIESEL S10), BEM COMO NA JUSTIFICATIVA ACOSTADA AOS AUTOS,

R E S O L V E: CONCEDER REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO, CUJO OBJETO TRATA DA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E/OU ADITIVADA, ETANOL E ADITIVO ARLA 32), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E AUTOMOTIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ Nº 08.547.432/0002-00, QUE PASSAM A VIGORAR NOS VALORES:

| PRODUTO                | PREÇO POR LITRO | VALOR POR EXTENSO                      |
|------------------------|-----------------|----------------------------------------|
| ÓLEO DIESEL COMUM-S500 | R\$ 3,94        | TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS |
| ÓLEO DIESEL S10        | R\$ 4,07        | QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS           |
| GASOLINA               | R\$ 4,92        | QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS |

MACAU/RN, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

TÚLIO BEZERRA LEMOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | Nº 1372 | Macau, 20 de Setembro de 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.216 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo, para alterar a redação do artigo 9º da Lei Municipal n.º 1.170 de 19 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a reestruturação que houve com a Lei Complementar n.º 002/2017, de 12 de abril, onde houve fusão e/ou mudança na nomenclatura das Secretarias. e altera a redação do art. 9º da Lei Municipal n.º 1.170 de 19 de maio de 2016.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Turismo a compor o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.

Art. 3º - O Inciso art. 9º da Lei Municipal n.º 1.170, de 19 de maio de 2016, passa a vigorar com seguinte redação:

“O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto pelos Secretários Municipais dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Governo;

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

III – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

IV- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;

V – Secretaria Municipal dos Esportes e da Juventude;

VI - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

VII - Secretaria Municipal de Saúde;

VIII - Secretaria Municipal de Turismo”.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, Macau/RN, 25 de abril 2018.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

---



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | Nº 1372 | Macau, 20 de Setembro de 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.229 DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Rua Presidente Costa e Silva para Rua Maria Elizabeth Bezerra Lemos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o nome da Rua Presidente Costa Silva para Rua Maria Elizabeth Bezerra Lemos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio João Melo, Macau/RN, 03 de julho 2018.

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção, referente a publicação da SEX, 06 de julho de 2018.

---



# MACAU

PREFEITURA MUNICIPAL

Diário Oficial do Município  
**Poder Executivo**

ANO XV | Nº 1372 | Macau, 20 de Setembro de 2018

LEI ORDINÁRIA Nº 1.231 DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Institui o Dia Municipal da “Música Brega” no âmbito municipal da cidade de Macau/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Macau/RN, o Dia Municipal da “MÚSICA BREGA”, a ser comemorado sempre no 1º final de semana do mês de agosto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua Publicação.

Palácio João Melo, Macau/RN, 20 de agosto 2018.

Túlio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção, referente a publicação da TER, 21 de agosto de 2018.

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU – RN, GESTÃO 2017-2020

Disponível no endereço eletrônico: <http://macau.rn.gov.br/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

Prefeito: Tulio Bezerra Lemos

Vice-Prefeito: Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo

Secretário de Administração e Finanças: José Elias de Medeiros Junior

Diagramador: Caio Mateus Rudnick C S Silva

---